



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13988	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650,00 metros lineares dos Rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas Arts.	1,00	SERV	40.500,00	40.500,00
TOTAL						40.500,00

#### JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Justificamos a necessidade urgente de elaborar projeto de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Rio Aurora, na extensão que percorrem dentro da área urbana do Município de Santo Antônio do Sudoeste, devido aos constantes alagamentos/transbordamentos em dias de precipitações mais intensas, o que esta ocorrendo com muita frequência, causando vários problemas aos moradores próximos aos citados Rios. Justificando também (conforme comprovante anexo) que só recebemos orçamento de uma empresa, a qual é especializada no objeto, não tendo mais tempo, sem causar prejuízo ao município e aos munícipes, se o projeto não for elaborado em tempo.

PRAZO DE ENTREGA: 45 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA APOS ENTREGA E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA:

FISCALIZAÇÃO: ZELIRIO PERON FERRARI

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI  
 PREFEITO MUNICIPAL



002

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

4

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

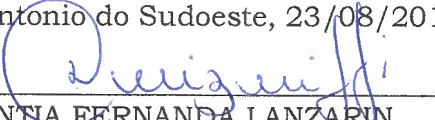
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1120	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3540	11.003.18.541.2201.2061	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 23/08/2017.

  
GENI SAUGO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica  
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/08/2017.

  
CINIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal  
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/08/2017.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal



**Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná**

003

CNPJ: 75.927.582/0001-55

Avenida Brasil, 621 – Centro – Fone: 46 3563 8000

E-mail: planejamento@pmsas.pr.gov.br

U

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a necessidade urgente de elaborar projeto de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Rio Aurora, na extensão que percorrem dentro da área urbana do Município de Santo Antônio do Sudoeste, devido aos constantes alagamentos/transbordamentos em dias de precipitações mais intensas, o que está ocorrendo com muita frequência, causando vários problemas aos moradores próximos aos citados Rios.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, em 23 de Agosto de 2017.



# LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 10.747.957/0001-50

FONE (46) 3055-7715

E-mail: leonardiengenharia@gmail.com

RUA SERGIPE, 1022, B. ALVORADA, CEP 85601-040, FCO. BELTRÃO - PR

004

4

Orçamento de preços para fornecimento de serviços:

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste – PR;

CNPJ nº 75.927.582/0001-55

Referente ao serviço discriminado abaixo:

## ITEM I

Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650,00 metros de extensão dos Rios Cedro e Aurora. Além do projeto propriamente dito, também constam os serviços de topografia, o memorial descritivo e o orçamento do mesmo.

Valor do serviço:

O valor do serviço para o ITEM I é de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Prazo para conclusão do serviço:

O prazo de entrega do serviço é de 03 (três) meses.

J3.988

Francisco Beltrão –PR, 16 de Agosto de 2017.

  
Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D


10.747.957/0001-50  
LEONARDI ENGENHARIA  
LTDA. - ME

Rua Sergipe, 1022 - B. Alvorada  
85601-040 - Fco. Beltrão - PR

**Licitação SAS**

---

**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 15 de agosto de 2017 17:08  
**Para:** souzaeng@uol.com.br; 'leonardiengenharia@gmail.com';  
'paulozamarchi@hotmail.com'; alexandreschreiner@hotmail.com; flavio cesar scopel (scopelengenharia@yahoo.com.br)  
**Assunto:** ORÇAMENTO  
**Anexos:** RIO AURORA.jpg; Rio Cedro.jpg



Segue, anexo ao email, IMAGENS, dos rios, com extensão...

Para elaboração de ORÇAMENTO para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE APROXIMADAMENTE 5.650,00 METROS DE EXTENSÃO DOS RIOS CEDRO E AURORA. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas Arts.

Atenciosamente,

**\*\*Por favor confirme o recebimento**

**MARILIS CRISTINA TONINI**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

[licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



006

4

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017  
PROCESSO Nº 577/2017  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/09/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/09/2017, as 14:00 horas.

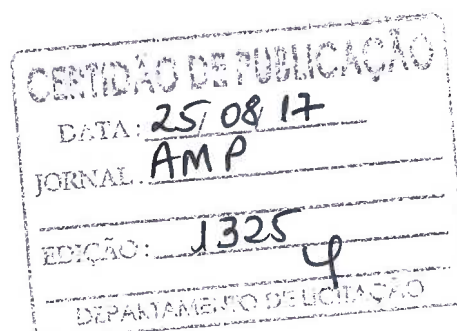
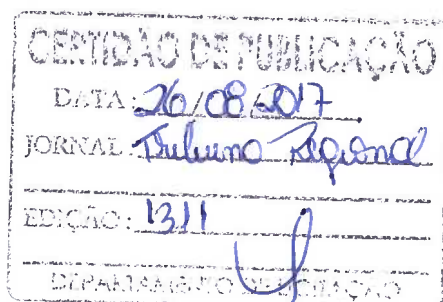
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

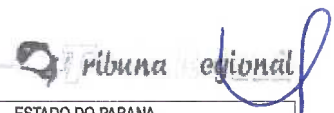
Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de agosto de 2017.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 42/2017**  
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL  
**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.  
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, toma público que fará realizar dia **11/09/2017, às 14:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, aberta da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria e vidraria, com fornecimento de materiais, em atendimento as necessidades das Secretarias Administrativas deste município de Manfrinópolis, mediante licitação.  
**PROTOCOLO:** 11/09/2017, às 14:00 horas  
**DATA DA ABERTURA:** 11/09/2017, às 14:00 horas.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.  
**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).  
**Manfrinópolis, em 25/08/2017. Jozinei Dos Santos - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** TRISTACCI E CIA LTDA  
**CNPJ Nº** 03.505.182/0001-40  
**Representante:** RUDINEI TRISTACCI - CPF nº 931.502.709-44  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária — APSUS, instituído pela Resolução SESAN Nº 604/2015.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.540,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)  
**VIGÊNCIA:** 03/08/2018 - Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2017. - **ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017**  
**PROCESSO Nº 572/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/09/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/09/2017, as 09:00 horas.  
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de agosto de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1095/2017 - 24.08.2017**  
**Súmula:** Nomeia Comissão para levantamento de bens móveis inservíveis à Administração Pública e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:  
**Art. 1º** - Nomear os membros para comporem a Comissão para levantamento de bens móveis inservíveis à Administração Pública, sob a Presidência do primeiro, conforme relacionado abaixo:  
 · ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI  
 · MARLETE DELLA GIUSTINA  
 · TIAGO CUSTIN NESI  
 · TAISLER GUIMARÃES DA SILVA  
**Art. 2º** - Os serviços prestados pela comissão são relevantes não cabendo ônus a nenhum.  
**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de agosto de 2017. - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 49/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2017**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**OBJETO:** PREGÃO A REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos de a a z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do município, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico. Considerando que foi publicado Aviso com data divergente da inserida no Edital sendo certo que esta correto o aviso retifica-se o Edital.  
 Onde se Lê:  
**CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 08:30 às 09:00 do dia 25 de agosto de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de SALGADO FILHO, à Rua Floriano Francisco Anater, 50.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09:00 do dia 25 de agosto de 2017, junto a sala de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de SALGADO FILHO - PR.  
 Leia-se:  
**CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 08:30 às 09:00 do dia 05 de setembro de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de SALGADO FILHO, à Rua Floriano Francisco Anater, 50.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09:00 do dia 05 de setembro de 2017, junto a sala de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de SALGADO FILHO - PR.  
 Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício. Segue-se o prazo anteriormente estabelecido, conforme especificado abaixo:  
 Local: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia 05/09/2017, às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com endereço na Rua Floriano Francisco Anater, 50 – Centro, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.  
**Salgado Filho, 24 de agosto de 2017.**  
**Gabriela Kunsler - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** EQUIPOS COMERCIAL LTDA ME  
**CNPJ Nº** 11.674.540/0001-77  
**Representante:** WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES  
**CPF Nº** 822.368.369-53  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária — APSUS, instituído pela Resolução SESAN Nº 604/2015.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais)  
**VIGÊNCIA:** 03/08/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2017**  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**ENTIDADE PROMOTORA:** MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR  
**OBJETO:** PREGÃO A REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de correias, estopas, filtros e arla 32 para manutenção da Frota municipal de Salgado Filho, DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO 11 de setembro de 2017 às 09:00 horas ( horário de Brasília).  
**LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 11 de setembro de 2017 as com início as 09:00 horas.  
 O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 3564 1202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site [www.salgadofilho.pr.gov.br](http://www.salgadofilho.pr.gov.br)  
**Salgado Filho, 24 de agosto de 2017**  
**Gabriela Kunsler - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 197/2017**  
**SÚMULA-** Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, para Servidora Pública Municipal.  
**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Exame médico-pericial agendado para o INSS, sob Protocolo de nº 182464600, RESOLVE:  
**Artigo 1º- PRORROGAR** até o dia 03 de outubro de 2017, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 193 de 17 de agosto de 2017, para a servidora pública municipal HELEN NARA FRIZZO, lotada no cargo de Odontólogo 40hs. Nível/Referência BA-02.  
**Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de agosto de 2017.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2017. Publique-se**  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017**  
**PROCESSO Nº 577/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/09/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/09/2017, as 14:00 horas.  
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de agosto de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**Poluição = Qualidade de VIDA**

**Cidade Limpa, dever de todos**

**GAMPAHA CIDADE LIMPA**

**Tribuna Regional**

**PROCESSO Nº 572/2017 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/09/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/09/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site

www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de agosto de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador: B7C65175

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017  
PROCESSO Nº 575/2017 EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14/09/2017, as 08:45 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/09/2017, as 08:45 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site

www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de agosto de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador: 851C6868

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017  
PROCESSO Nº 577/2017 EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/09/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/09/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site

www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de agosto de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador: 1DEC3D8E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Pregão Nº: 050/2017 de 30/06/2017**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFÁLTICOS**

Aos vinte e oito dias de agosto de 2017 às 14:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19.533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do referido Pregão Presencial. Após recebido o recurso da empresa NACIONAL ASFALTOS LTDA EPP, dentro do prazo, repassado para a empresa VIA RÁPIDA SUPER ASFALTO LTDA ME, a qual não apresentou contrarrazões, esta comissão após recepcionar os Pareceres, tanto técnico quanto jurídico, diante da Procedência dos mesmos, e despacho do senhor Prefeito Municipal, INABILITA a empresa VIA RÁPIDA SUPER ASFALTO LTDA ME, e convoca a empresa NACIONAL ASFALTOS LTDA – EPP, para negociação de preço e abertura do envelope de HABILITAÇÃO.

A sessão fica marcada para o dia vinte e oito (28) de agosto de 2017, as quinze (15) horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

009

4

### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 PROCESSO Nº 577/2017

#### PREÂMBULO:

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por item objetivando: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Equipe e Pregoeiro designados pela Portaria nº 19.533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **11/09/2017, as 14:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **11/09/2017, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

#### 1 – DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

U

**DATA DE ABERTURA: 11/09/2017, as 14:00 horas**

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

FONE/FAX: .....

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.  
a1) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

011

4

realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

**5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

### 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação dos serviços cotados;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (45 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 **Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.**

### 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

013

4

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

- a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).
- b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.
- c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

U

pessoa jurídica), que inclua o profissional no quadro técnico permanente da empresa, além do vínculo empregatício de profissional relacionado.

9.4.4 A empresa licitante deverá apresentar comprovação de registro do responsável técnico junto ao CREA.

9.4.5 A comprovação do vínculo empregatício do profissional indicado se dará da seguinte forma:

a) Se o detentor dos atestados for proprietário ou sócio da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação do contrato social vigente.

b) Se o detentor dos atestados for empregado da empresa, deverão ser apresentados o original e cópia da carteira de trabalho e previdência social e da ficha ou livro de registro de empregados, registrados na superintendência regional do trabalho e emprego.

9.4.6 Certidão de Acervo técnico fornecido pelo CREA, de elaboração de projeto, memorial descritivo e orçamento de limpeza e desassoreamento de Rio, com extensão mínima de 1.000 mt.

9.4.1.1 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

### 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA



U

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

## **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado a vista, após a entrega e aprovação do projeto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

## **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

## **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

4

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017**

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13988	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650,00 metros lineares dos Rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTS.	1,00	SERV	40.500,00	40.500,00
TOTAL						40.500,00





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

017

4

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 071/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 071/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

018

Estado Do Paraná

4

### ANEXO V

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

019

4

### ANEXO VII

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

#### **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA:** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4

**Parágrafo Segundo.** A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

### CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro: <DOTACOES.CONTRATO#T>

### CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

**Parágrafo Único.** O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro.** O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

### CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo.** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro.** Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será .....



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

021

4

encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

4

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
 Licitação 2013-19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS Proposta nº...

Entidade: Município de Francisco Beltrão      Nº Licitação: 000019      Exercício: 2013      Modalidade: Pregão Presencial

Lotes    Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEC	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor    Salvar proposta    Imprimir proposta    Sair

Quarta, 13 de Março de 2013      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.2.7

Iniciar    19 PP AQUISIÇÃO DE ...    SCP - Município de Fr...    EDITAL (Município de Co...    Proposta    08:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

sucessivamente:

Arquivo de Proposta  
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
Nº Licitação: 000019  
Exercício: 2013  
Modalidade: Pregão Presencial

Quadro societário

CPF / CNPJ: \*  
Nome: \*  
Endereço: \*  
Número: \*  
Complemento: \*  
Bairro: \*  
Cidade: \*  
UF: \*  
CEP: \*  
E-mail: \*  
Telefone: \*  
Fax: \*  
Celular: \*  
CNPJ: \*  
Inscrição Estadual: \*  
Inscrição Municipal: \*  
Nome do contador: \*  
Telefone do contador: \*  
Tipo de cargo ou função: \*  
Tipo de registro: \*  
Data do registro: \*  
Número do registro: \*

\* campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor  
Imprimir proposta  
Sair

Quarta, 13 de Março de 2013  
Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br  
Versão: 1.1.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

025


U

### PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 71/2017, de 23/08/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/08/2017.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de setembro de 2017 10:56  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 071/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: KENNITHY KURPEL  
Razão Social: ideal assessoria ambiental  
CPF/CNPJ: 10.904.687/0001-43  
Endereço: RUA FREI EVERALDO  
Telefone: (46) 9 9919-2292  
Email: [idealambiental@outlook.com](mailto:idealambiental@outlook.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 6 de setembro de 2017 21:08  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 071/2017

U

Dados informados no cadastro:

Responsável: Ildevan Antonio Gonçalves Benazzi Razão Social: Ildevan Antonio Gonçalves Benazzi - ME

CPF/CNPJ: 27.586.024/0001-20

Endereço: Rua Katsuo Nakata, 259

Telefone: (44) 9 9999-5901

Email: [eng.amb.benazzi@hotmail.com](mailto:eng.amb.benazzi@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 4 de setembro de 2017 14:52  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 071/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Marcio Antonio Lopes  
Razão Social: Tecnobrás Construtora  
CPF/CNPJ: 21.221.659/0001-70  
Endereço: Rua Brasília, 612  
Telefone: (44) 9 8447-1869  
Email: [tecno.bras@hotmail.com](mailto:tecno.bras@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 1 de setembro de 2017 00:41  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 071/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: heiraldo  
Razão Social: Logika Engenharia Ltda  
CPF/CNPJ: 16.796.180/0001-08  
Endereço: Rua Lídio Guerra, 372 - Pato Branco  
Telefone: (46) 9 9921-2130  
Email: [heiraldo@hotmail.com](mailto:heiraldo@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 31 de agosto de 2017 19:31  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 071/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: Marcelo Tonelli  
Razão Social: engenharia tonelli  
CPF/CNPJ: 074.657.819-90  
Endereço: Rua Guido Viaro  
Telefone: (46) 9 9921-0558  
Email: [engenhariatonelli@gmail.com](mailto:engenhariatonelli@gmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 31 de agosto de 2017 17:19  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 071/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: HUGO  
Razão Social: LEONARDI ENGENHARIA LTDA  
CPF/CNPJ: 10.747.957/0001-50  
Endereço: FRANCISCO BELTRÃO  
Telefone: (46) 9 9982-8180  
Email: [leonardiengenharia@gmail.com](mailto:leonardiengenharia@gmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 31 de agosto de 2017 08:37  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 071/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Hugo Hewans Leonardi  
Razão Social: Leonardi Engenharia LTDA ME  
CPF/CNPJ: 10.747.957/0001-50  
Endereço: Rua Sergipe, 1022 - Francisco Beltrão / PR  
Telefone: (46) 9 9982-8180  
Email: [leonardiengenharia@gmail.com](mailto:leonardiengenharia@gmail.com)



**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de agosto de 2017 16:25  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 071/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: VILSO BACH  
Razão Social: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS  
CPF/CNPJ: 80.872.070/0001-79  
Endereço: CHOPINZINHO-PR  
Telefone: (46) 9 9119-6310  
Email: [bachtopografia@yahoo.com.br](mailto:bachtopografia@yahoo.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de agosto de 2017 09:33  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 071/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: ROGÉRIO PEDRO DA SILVA

Razão Social: SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA

CPF/CNPJ: 01.333.709/0001-71

Endereço: RUA JOSÉ GUERREIRO FILHO, 264 - SALA 05 - CENTRO - PORTO BELO/SC

Telefone: (47) 9 7400-2380

Email: [contato@submardragagens.com.br](mailto:contato@submardragagens.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de agosto de 2017 09:52  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 071/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: KENNITHY KURPEL  
Razão Social: FH KURPEL E CIA LTDA ME  
CPF/CNPJ: 10.904.687/0001-43  
Endereço: RUA FREI EVERALDO  
Telefone: (46) 9 9919-2292  
Email: [idealambiental@outlook.com](mailto:idealambiental@outlook.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de agosto de 2017 11:04  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 071/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: ELIZANDRO FOPPA  
Razão Social: ELIZANDRO FOPPA ME  
CPF/CNPJ: 07.200.203/0001-70  
Endereço: RUA PROJETADA A  
Telefone: (46) 9 9904-5476  
Email: [alianzaeng@gmail.com](mailto:alianzaeng@gmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de agosto de 2017 10:41  
**Para:** leonardiengenharia@gmail.com  
**Assunto:** edital e anexos  
**Anexos:** EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 071 2017.doc; Proposta PP 071 2017.esl;  
esProposta.zip; ANEXO IX MANUAL ES PROPOSTA.pdf



Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

**O programa para baixar o arquivo para preenchimento e impressão da proposta eletrônica, se encontra no nosso site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br)**

Qualquer duvida estamos a disposição.

**\*\*Por favor confirme o recebimento**

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
[licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de agosto de 2017 17:35  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 071/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Marco Aurelio Bissani  
Razão Social: Marco Aurelio Bissani  
CPF/CNPJ: 729.681.259-15  
Endereço: Rua Santos Dumont. 2257. Herval d'Oeste. SC  
Telefone: (11) 1 1111-1111  
Email: [cia3.bissani@yahoo.com.br](mailto:cia3.bissani@yahoo.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 24 de agosto de 2017 16:09  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 071/2017

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR Razão Social: A. de Castro lima Junior - ME  
CPF/CNPJ: 20.789.296/0001-89  
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 651  
Telefone: (44) 9 9180-8088  
Email: [geotop-topografia@hotmail.com](mailto:geotop-topografia@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de agosto de 2017 16:08  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 071/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: MARCELO MONTE CARLO FONSECA Razão Social: ECHOA ENGENHARIA S/S EPP

CPF/CNPJ: 14.330.668/0001-01

Endereço: RUA ELPIDIO DA ROCHA

Telefone: (99) 9 9999-9999

Email: [contato@echoaengenharia.com.br](mailto:contato@echoaengenharia.com.br)



**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** domingo, 27 de agosto de 2017 18:50  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 071/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: BEATRIZ

Razão Social: Evolua Ambiental Engenharia e Consultoria LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 16.697.255/0001-95

Endereço: Rua DEP NILSON RIBAS, 533, Bancários, Bancários

Telefone: (43) 9 9995-7205

Email: [licitacao@evoluambiental.com.br](mailto:licitacao@evoluambiental.com.br)

4

# CRENCIAMENTO

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 11 / 09 / 2017

Horário: 13h : 53m

[Signature]  
Comissão de Licitações

[Signature]

4



ANEXO VI

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

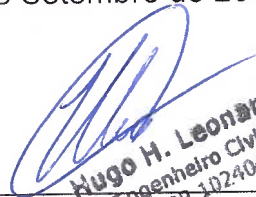
TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

Leonardi Engenharia LTDA. – ME  
CNPJ/MF Nº 10.747.957/0001-50, sediada na Rua Sergipe, nº 1022, Bairro  
Alvorada, Francisco Beltrão – Paraná

Credenciamos o(a) Sr.(a) Hugo Hewans Leonardi, portador(a) da cédula de identidade sob nº 9.164.022-8 SSP PR e CPF sob nº 059.212.689-76, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão -PR, em 11 de Setembro de 2017

  
Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D



Hugo Hewans Leonardi  
Cargo: Sócio-gerente  
CPF: 059.212.689-76  
RG: 9.164.022-8

**10.747.957/0001-50**  
**LEONARDI ENGENHARIA**  
**LTDA. - ME**

Rua Sergipe, 1022 - B. Alvorada  
85601-040 - Fco. Beltrão - PR



4

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04**  
**CNPJ.10.747.957/0001-50**

NIRE: 41206426899

folha: 1 de 9

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

**HUGO HEWANS LEONARDI**, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, nascido aos 10/07/1986, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 253, casa, Bairro Luther king, Francisco Beltrão - Pr, portador Rg.9.164.022-8, SSP PR, expedida em 04/02/2016 e CPF.059.212.689-76, CEP: 85.605-030, e **LORECI SALETE LEONARDI**, brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 25/06/1963, empresária, portadora Rg. 9.164.023-6 SSP PR, expedida em 09/01/2015 e CPF. 478.334.240-72, residente e domiciliada na Rua Argentina, nº 253, casa, Bairro Luther king, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.605-030, únicos sócios componentes da empresa, que gira sob a razão social de "LEONARDI ENGENHARIA LTDA- ME", CNPJ 10.747.957/0001-50, estabelecida na cidade de FRANCISCO BELTRAO-PR, a Rua Antonina, esquina com a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 17/03/2009, sob nº 41206426899, e ultima alteração devidamente registrada na Junta Comercial em data de 24/10/2013 sob nº 20136184537, resolvem alterar o referido contrato social.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada o endereço da empresa passando a ter o seguinte endereço: A sociedade terá sua sede na RUA SERGIPE Nº 1022 Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – PR. Cep. 85.601-040.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a clausula 3ª. da Terceira Alteração Contratual Consolidada, passando a ter a seguinte redação: A Sociedade terá por objeto o ramo de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS(4212-0/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS(4213-8/00); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO(4222-7/01); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS(4299-5/01); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(4299-5/99); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL(4330-4/01); INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL( 4330-4/02); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE(4330-4/03); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (4330-4/04); APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES(4330-4/05);



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.  
 PROTOCOLO 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11701007807. NIRE: 41206426899.  
 LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 17/03/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04**  
**CNPJ.10.747.957/0001-50**

NIRE: 41206426899

folha: 2 de 9

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO(4330-4/99); OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (4399-1/01) ; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS(4110-7/00);SERVIÇOS DE ENGENHARIA( 7112-0/00); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA(7119-7/01); SERVIÇO DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA(7119-7/03); SERVIÇO DE PLOTAGEM E FOTOCOPIAS (8219-9/01).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Sócio HUGO HEWANS LEONARDI, passa a ter o seguinte endereço: Rua rio Grande do Norte, 138, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – PR, CEP. 85.601-823.

**CLAUSULA QUARTA:** A Sócia LORECI SALETE LEONARDI, passa a ser DIVORCIADA, passando a se chamar de LORECI SALETE BERNIERI, passando a ter o seguinte endereço na Rua rio Grande do Norte, 138, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – PR, CEP. 85.601-823.

**CLAUSULA QUINTA:** Fica Alterada a Clausula Quinta da 3ª. Alteração Contratual Consolidada passando a ter a seguinte redação: O capital social totalmente integralizado, em moeda corrente do país no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 50.000,00(Cinqüenta mil reais), divididos em 50.000(Cinqüenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00(Hum real), com um aumento de r\$ 20.000,00(Vinte mil real), divididas em 20.000(Vinte Mil) quotas no valor de r\$ 1,00(Hum real), quotas, sendo R\$ 2.000,00(Dois mil reais), Integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia LORECI SALETE BERNIERI, e R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais), neste ato integralizadas em Moeda corrente do país pelo sócio HUGO HEWANS LEONARDI, sendo distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
HUGO HEWANS LEONARDI	45.000	R\$ 45.000,00	90
LORECI S BERNIERI	5.000	R\$ 5.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100</b>

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.  
 PROTOCOLO 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11701007807. NIRE: 41206426899.  
 LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 17/03/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04  
CNPJ.10.747.957/0001-50**

NIRE: 41206426899

folha: 3 de 9

U

**Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CNPJ.10.747.957/0001-50  
NIRE: 41206426899**

**HUGO HEWANS LEONARDI**, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, nascido aos 10/07/1986, residente e domiciliado na Rua rio Grande do Norte, 138, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – PR, CEP. 85.601-823., portador Rg.9.164.022-8 SSP PR expedida em 04/02/2016 e CPF.059.212.689-76, CEP: 85.605-030, e **LORECI SALETE BERNIERI**, brasileira, Divorciada, nascida aos 25/06/1963, empresária, portadora Rg. 9.164.023-6 SSP PR e CPF. 478.334.240-72, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 138, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – PR, CEP. 85.601-823., únicos sócios componentes da empresa, que gira sob a razão social de “LEONARDI ENGENHARIA LTDA- ME”, CNPJ 10.747.957/0001-50, estabelecida na cidade de FRANCISCO BELTRAO-PR, a Rua Sergipe nº 1022, Bairro Alvorada,, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 17/03/2009, sob nº 41206426899 e ultima alteração contratual registrado na Junta Comercial Sob Nº 20136184537 em data de 24/10/2013 resolvem Consolidar seu contrato social como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade Constituída sob a forma de Sociedade empresarial, limitada, e com a denominação **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade terá a sua sede na cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, na RUA SERGIPE ,1022, BAIRRO ALVORADA, CEP.85601-040.



CERTIFICADO REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.  
PROTOCOLO 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11701007807. NIRE: 41206426899.  
LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIO A-GERAL  
CURITIBA, 17/03/2017  
www.enpresafaci.pr.gov.br

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04**  
**CNPJ.10.747.957/0001-50**

NIRE: 41206426899

folha: 4 de 9

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objeto o ramo de: CONSTRUÇÃO DE EFIFICIOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS(4212-0/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS(4213-8/00); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO(4222-7/01); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS( 4299-5/01); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(4299-5/99);IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL(4330-4/01); INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL( 4330-4/02); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE(4330-4/03); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL (4330-4/04); APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES(4330-4/05); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO(4330-4/99); OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (4399-1/01) ; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS(4110-7/00); SERVIÇOS DE ENGENHARIA( 7112-0/00); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA(7119-7/01); SERVIÇO DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA(7119-7/03); SERVIÇO DE PLOTAGEM E FOTOCOPIAS (8219-9/01).

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 25/03/2009.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital social é de R\$ 50.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota,totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
HUGO HEWANS LEONARDI	45.000	R\$ 45.000,00	90
LORECI S BERNIERI	5.000	R\$ 5.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100</b>



CERTIFICADO REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.  
 PROTOCOLO 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11701007807. NIRE: 41206426899.  
 LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 17/03/2017  
 www.empr.esaf.acil.pr.gov.br

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04**  
**CNPJ.10.747.957/0001-50**

NIRE: 41206426899

folha: 5 de 9

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA OITAVA:** Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLAUSULA NONA:** Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exeqüíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhoras e demais gravames, de qualquer natureza ; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00(Dez mi reais); (IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de administradores; ( VI ) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato social da sociedade , e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

**CLAUSULA DECIMA:** O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido em que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.



CERTIFICADO REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.  
 PROTOCOLO 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11701007807. NIRE: 41206426899.  
 LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Li bertad Bogus  
 SECRETÁRI A- GERAL  
 CURTI BA, 17/ 03/ 2017  
 www. empr esaf aci l . pr . gov . br



**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04  
CNPJ.10.747.957/0001-50**

NIRE: 41206426899

folha: 6 de 9



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade será administrada pelo sócio HUGO HEWANS LEONARDI, **INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de Administrador, que ficará responsável pelas operações, e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** a) O Exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem conselho fiscal e não realiza Assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10,406/2202.



**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: ( I ) tornar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; ( II ) designar administradores, quando for o caso; ( III ) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.



**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuara sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em (30) trinta dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.



CERTIFICADO REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.  
PROTOCOLO 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701007807. NIRE: 41206426899.  
LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Li bertad Bogus  
SECRETÁRIO A-GERAL  
CURTI BA, 17/03/2017  
www.empr.esaf.acil.pr.gov.br




**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04**  
**CNPJ.10.747.957/0001-50**

NIRE: 41206426899

folha: 7 de 9

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultados, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; ( III ) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( IV ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( V ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente Instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA:** O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



CERTIFICADO REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.  
 PROTOCOLO 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11701007807. NIRE: 41206426899.  
 LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 17/03/2017  
 www.empr.esaf.acil.pr.gov.br

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04**  
**CNPJ.10.747.957/0001-50**

NIRE: 41206426899

folha: 8 de 9

4

**CLAUSULA DECIMA OITAVA:** Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLAUSULA DECIMA NONA:** As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art 997 da Lei nº 10.406/2002 CC. Dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLAUSULA VIGESIMA:** Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA:** As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

4

4



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.  
 PROTOCOLO 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11701007807. NIRE: 41206426899.  
 LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/03/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

4

4

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04  
CNPJ.10.747.957/0001-50

NIRE: 41206426899

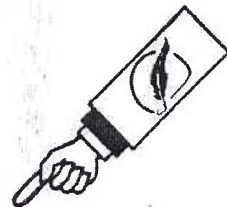
folha: 9 de 9

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Salgado Filho, 07 de Março de 2017.



*Hugo Hewans Leonard*  
HUGO HEWANS LEONARDI



*Loreci Salete Bernieri*  
LORECI SALETE BERNIERI



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.  
PROTOCOLO: 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701007807. NIRE: 41206426899.  
LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

4



Selo: IOFKr.vmtx3.VutY7 - kJLzm.VCmPQ  
Consulte o selo em <http://tmapen.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: HUGO HEWANS  
LEONARDI do que dou fé. Em test.º \_\_\_\_\_ da Verdade

Francisco Beltrão, 09 de março de 2017  
*Victoria*

Victoria Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 86801-030  
48 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELIONATO.NOT.BR



Selo: sOFKr.yIkaQ.y9wR7 - kJX9C.WXhVH  
Consulte o selo em <http://tmapen.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LORECI SALETE BERNIERI  
do que dou fé. Em test.º \_\_\_\_\_ da Verdade

Francisco Beltrão, 09 de março de 2017  
*Victoria*

Victoria Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 86801-030  
48 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICADO REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.  
PROTOCOLO 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701007807. NIRE: 41206426899.  
LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Líbertad Bogus  
SECRETÁRIO A-GERAL  
CURITIBA, 17/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Victoria* 4

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

4

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.747.957/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/03/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRULEO ENGENHARIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SERGIPE</b>	NÚMERO <b>1022</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.601-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEONARDIENGENHARIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3055-7715</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/03/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/09/2017** às **08:47:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar






**LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.747.957/0001-50**

056

U

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(\*)

Leonardi Engenharia LTDA. – ME  
CNPJ/MF Nº 10.747.957/0001-50, sediada na Rua Sergipe, nº 1022, Bairro  
Alvorada, Francisco Beltrão – Paraná

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Francisco Beltrão -PR, em 11 de Setembro de 2017

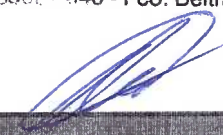

  
Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

Hugo Hewans Leonardi  
Cargo: Sócio-gerente  
CPF: 059.212.689-76  
RG: 9.164.022-8

**10.747.957/0001-50**

**LEONARDI ENGENHARIA  
LTDA. - ME**

Rua Sergipe, 1022 - B. Alvorada  
85600-040 - Fco. Beltrão - PR

  
  
RUA SERGIPE, 1022, B. ALVORADA, CEP 85601-040, FCO. BELTRÃO - PR  
FONE (46) 3055-771 E-mail: [leonardiengenharia@gmail.com](mailto:leonardiengenharia@gmail.com)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

057

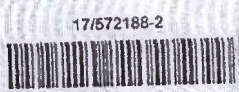
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0642689-9	<b>CNPJ</b> 10.747.957/0001-50	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 17/03/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 25/03/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SERGIPE, 1022, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-040			
<b>Objeto Social</b> Construção de edifícios; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Fotocópias			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
HUGO HEWANS LEONARDI 059.212.689-76	45.000,00	SOCIO	Administrador
LORECI SALETE BERNIERI 478.334.240-72	5.000,00	SOCIO	
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 17/03/2017 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20171641418	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 31 de julho de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



FRANCONNE CARDOSO ESCREVENTE  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**





**LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.747.957/0001-50**

058

4

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

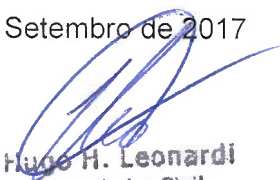
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

Leonardi Engenharia LTDA. – ME  
CNPJ/MF Nº 10.747.957/0001-50, sediada na Rua Sergipe, nº 1022, Bairro  
Alvorada, Francisco Beltrão – Paraná.

O representante legal da empresa Hugo Hewans Leonardi, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão -PR, em 11 de Setembro de 2017

  
Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

Hugo Hewans Leonardi  
Cargo: Sócio-gerente  
CPF: 059.212.689-76  
RG: 9.164.022-8

**10.747.957/0001-50<sup>7</sup>**

**LEONARDI ENGENHARIA  
LTDA. - ME**

Rua Sergipe, 1022 - B. Alvorada  
85601-040 - Fco. Beltrão - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.164.022-8** DATA DE EXPEÇÃO: 04/02/2016

NOME: **HUGO HEWANS LEONARDI**

FILIAÇÃO: FERNANDO LEONARDI  
LORECI SALETE LEONARDI

NATURALIDADE: RONDA ALTA/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=BARANDIERS, RONDA ALTA  
C.NASC=6433, LIVRO=7A, FOLHA=83

CPF: 059.212.689-76

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **9.164.022-8**

POLEGAR DIRETO

*Hugo Hewans Leonardi*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**FMC-955552**

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e meu representado Doulos Francisco Beltrão - PR

11 AGO. 2017

(F) FRANCIANE CARDOSO (ESCREVENTE)  
(T) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

9501600702



16.375.145-6

16.375.145-6

*[Handwritten signature]*

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 71/2017

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 10.747.957/0001-50 Fornecedor : LEONARDI ENGENHARIA LTDA -ME

Endereço : RUA SERGIPE 1022 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-040

Inscrição Estadual:

Contador: CESAR SOARES ZANIN

CPF: 059.212.689-76

Representante: HUGO HEWANS LEONARDI

Endereço representante: RUA RIO GRANDE DO NORTE 138 - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-823

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

E-mail: LEONARDIENGENHARIA@GMAIL.COM

Telefone: (46) 3055 7715 Fax:

Telefone contator: (46) 9 8404

RG: 91640228

Telefone representante: (46) 9 99828180

Agência: 601-3 - - Francisco Beltrão/PR

Conta: 4187-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

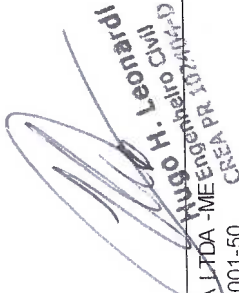
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Elaboração de projeto de limpeza e desadornamento de aproximadamente 5.650,00 metros lineares dos Rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas Arts.	1,00	SERV	40.500,00			38.900,00	38.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 38.900,00

TOTAL DA PROPOSTA : 38.900,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 45 dias



HUGO H. LEONARDI  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102447-0

LEONARDI ENGENHARIA LTDA -ME  
CNPJ: 10.747.957/0001-50

**10.747.957/0001-50**  
**LEONARDI ENGENHARIA**  
**LTDA. - ME**

Rua Sergipe, 1022 - B. Alvorada  
85601-040 - Fco. Beltrão - PR



ENVELOPE PROPOSTA (envelope n° : 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

DATA DE ABERTURA: 11/09/2017, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: LEONARDI ENGENHARIA LTDA.-ME

CNPJ: 10.747.957/000150

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 1022, CEP: 85601040 FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE/FAX: (046) 3055-7715 E/OU (046) 99982-8180

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 11 / 08 / 2013

Horário: 13h : 53m

\_\_\_\_\_  
Comissão de Licitações

061



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.747.957/0001-50**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 1 de Setembro de 2017 às 16:31:59.

*Alessandra Marta Fischborn*  
**Alessandra Marta Fischborn**  
Analista Judiciária



# LEONARDI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.747.957/0001-50

IE: 90476012-98

Tel: (46)9975-1820

RUA ANTONINA, ESQ RUA OTAVIANO TEIXEIRA DOS ASANTOS, 795, SALA 04, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO - PR CEP: 85.601-580

063

## ANEXO VI

### CAPACIDADE FINANCEIRA

**A**  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017**  
**PROCESSO Nº 577/2017**

Prezados Senhores:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações contábeis apresentadas.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

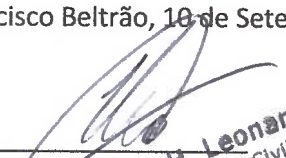
Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência GeralSG= (AT) / (PC + ELP)	1,74	100%

▪ Onde:

SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

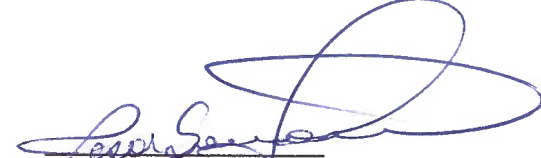
Francisco Beltrão, 10 de Setembro de 2017

HUGO HEWANS LEONARDI

  
**HUGO H. LEONARDI**  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

CESAR SOARES ZANIN

CRC PR 033.601-0-0

  
**Cesar Soares Zanin**  
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

U

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206426899	CNPJ 10.747.957/0001-50
NOME EMPRESARIAL LEONARDI ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D6.6F.01.46.0F.39.32.B8.A6.73.20.3E.A7.A8.41.0E.8E.B8.62.88	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	74739972972	CESAR SOARES ZANIN: 74739972972	543009512047984204 1	08/05/2017 a 08/05/2020	Sim
Contador	74739972972	CESAR SOARES ZANIN: 74739972972	543009512047984204 1	08/05/2017 a 08/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D6.6F.01.46.0F.39.32.B8.A6.73.20.3E.  
A7.A8.41.0E.8E.B8.62.88-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/05/2017 às 17:07:31

99.77.3D.8D.97.96.2C.63  
8E.05.AE.A2.7B.02.A9.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

U

Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

U

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LEONARDI ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 10.747.957/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

065

U

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LEONARDI ENGENHARIA LTDA
NIRE	41206426899
CNPJ	10.747.957/0001-50
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3411

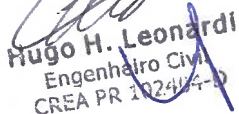
## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LEONARDI ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3411
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

  
**Hugo H. Leonardi**  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR 122444-D

  
**Cesar Soares Zanin**  
 CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
 CPF 747.399.729-72





## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LEONARDI ENGENHARIA LTDA

066

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 10.747.957/0001-50

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 877.103,33	R\$ 893.594,93
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 283.446,21	R\$ 299.937,81
DISPONIBILIDADES	R\$ 283.446,21	R\$ 299.937,81
BENS NUMERARIOS	R\$ 283.446,21	R\$ 306.265,92
CAIXA	R\$ 283.446,21	R\$ 306.265,92
(-) DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 0,00	R\$ (6.328,11)
(-) CAIXA ECONOMICA CTA MOVIMENTO	R\$ 0,00	R\$ (6.328,11)
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 593.657,12	R\$ 593.657,12
<b>IMOBILIZADO</b>	R\$ 593.657,12	R\$ 593.657,12
BENS EM OPERACOES.	R\$ 598.938,81	R\$ 598.938,81
VEICULOS	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
APTO 101- 130,42 M²	R\$ 113.890,29	R\$ 113.890,29
APTO 201 - 129,88 M²	R\$ 113.574,30	R\$ 113.574,30
APTO 202 - 85,11 M²	R\$ 72.029,34	R\$ 72.029,34
APTO 301 - 131,61 M²	R\$ 119.851,94	R\$ 119.851,94
SALA COMERCIAL - 155,77 M²	R\$ 147.592,94	R\$ 147.592,94
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	R\$ (5.281,69)	R\$ (5.281,69)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (5.281,69)	R\$ (5.281,69)
<b>PASSIVO</b>	R\$ 877.103,33	R\$ 893.594,93
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 491.997,88	R\$ 501.057,23
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R\$ 491.997,88	R\$ 501.057,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 4.273,50	R\$ 12.093,62
CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL	R\$ 4.273,50	R\$ 12.093,62
FORNECEDORES	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 1.723,06	R\$ 2.740,41
COFINS A RECOLHER	R\$ 340,29	R\$ 293,40
PIS A RECOLHER	R\$ 73,75	R\$ 63,58
I.R.P.J. A RECOLHER	R\$ 544,47	R\$ 943,02
ISS A RECOLHER	R\$ 193,59	R\$ 240,98
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 326,68	R\$ 653,83
INSS A RECOLHER	R\$ 244,28	R\$ 545,60
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 351.001,32	R\$ 351.223,20
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	R\$ 300,00	R\$ 440,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Hugo H. Leonard  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

Cesar Soares Zanin  
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72

Página 1 de 2

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEONARDI ENGENHARIA LTDA

067

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

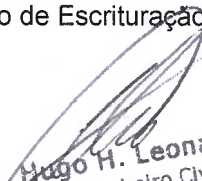
CNPJ: 10.747.957/0001-50

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

U

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 701,32	R\$ 783,20
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 385.105,45	R\$ 392.537,70
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESERVAS	R\$ 164.540,23	R\$ 164.540,23
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 164.540,23	R\$ 164.540,23
RESERVAS DE LUCRO P/DECISAO DA AGO	R\$ 164.540,23	R\$ 164.540,23
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 190.565,22	R\$ 197.997,47
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 190.565,22	R\$ 197.997,47
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 190.565,22	R\$ 197.997,47

  
Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

  
Cesar Soares Zanin  
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA**

068

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 10.747.957/0001-50

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

**Demonstração da filial:**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 21.930,39	R\$ 7.432,25
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ 26.105,48	R\$ 9.175,80
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	R\$ 117.644,44	R\$ 22.702,50
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS (VENDA APTOS)	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 27.644,44	R\$ 22.702,50
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	R\$ 27.644,44	R\$ 22.702,50
(-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO S/ VENDA ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (5.123,37)	R\$ (1.460,84)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (5.123,37)	R\$ (1.460,84)
(-) ISS	R\$ (829,33)	R\$ (632,18)
(-) PIS	R\$ (764,71)	R\$ (147,58)
(-) COFINS	R\$ (3.529,33)	R\$ (681,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (80.272,88)	R\$ (6.112,95)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (2.836,80)	R\$ (3.168,00)
(-) INSS	R\$ (472,80)	R\$ (528,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.364,00)	R\$ (2.640,00)
(-) OCUPACAO	R\$ (1.599,99)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (1.599,99)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (0,00)	R\$ (347,06)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (227,55)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	R\$ (0,00)	R\$ (119,51)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (75.836,09)	R\$ (2.597,89)
(-) CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA PARANA - CIEE-PR	R\$ (1.350,00)	R\$ (900,00)
(-) CREA	R\$ (135,36)	R\$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO	R\$ (2.487,32)	R\$ (1.697,89)
(-) DESPESAS COM VENDAS DE APTOS	R\$ (71.863,41)	R\$ (0,00)
(-) IMPRESSAO DE PROJETOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXA ALVARA SANITARIO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (5.240,32)	R\$ (1.320,00)
(-) OCUPACAO	R\$ (2.364,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO	R\$ (2.364,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (2.876,32)	R\$ (1.320,00)
(-) DESP.C/VEICULOS	R\$ (1.976,32)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

*Hugo H. Leonardi*  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

*Cesar Soares Zanin*  
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEONARDI ENGENHARIA LTDA

069

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 10.747.957/0001-50

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

## Demonstração da filial:

U

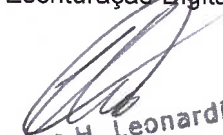
Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) SERVICOS CONTABEIS	R\$ (900,00)	R\$ (1.320,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (902,39)	R\$ (4.632,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (902,39)	R\$ (4.632,91)
(-) JUROS BANCARIOS	R\$ (634,31)	R\$ (1.315,71)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (184,90)	R\$ (202,90)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F	R\$ (83,18)	R\$ (122,74)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (20,64)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS	R\$ (0,00)	R\$ (2.970,92)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (4.175,09)	R\$ (1.743,55)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	R\$ (4.175,09)	R\$ (1.743,55)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	R\$ (4.175,09)	R\$ (1.743,55)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (2.406,93)	R\$ (1.089,72)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (1.768,16)	R\$ (653,83)


U

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

  
Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

  
Cesar Soares Zanin  
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72



# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA**

070

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 10.747.957/0001-50

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

*U*

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 893.594,93	R\$ 912.278,42
<b>C I R C U L A N T E</b>	R\$ 299.937,81	R\$ 318.621,30
DISPONIBILIDADES	R\$ 299.937,81	R\$ 318.621,30
BENS NUMERARIOS	R\$ 306.265,92	R\$ 319.211,64
CAIXA	R\$ 306.265,92	R\$ 319.211,64
(-) DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ (6.328,11)	R\$ (590,34)
(-) CAIXA ECONOMICA CTA MOVIMENTO	R\$ (6.328,11)	R\$ (590,34)
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 593.657,12	R\$ 593.657,12
<b>IMOBILIZADO</b>	R\$ 593.657,12	R\$ 593.657,12
BENS EM OPERACOES.	R\$ 598.938,81	R\$ 598.938,81
VEICULOS	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
APTO 101- 130,42 M²	R\$ 113.890,29	R\$ 113.890,29
APTO 201 - 129,88 M²	R\$ 113.574,30	R\$ 113.574,30
APTO 202 - 85,11 M²	R\$ 72.029,34	R\$ 72.029,34
APTO 301 - 131,61 M²	R\$ 119.851,94	R\$ 119.851,94
SALA COMERCIAL - 155,77 M²	R\$ 147.592,94	R\$ 147.592,94
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	R\$ (5.281,69)	R\$ (5.281,69)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (5.281,69)	R\$ (5.281,69)
<b>PASSIVO</b>	R\$ 893.594,93	R\$ 912.278,42
<b>C I R C U L A N T E</b>	R\$ 501.057,23	R\$ 526.759,94
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R\$ 501.057,23	R\$ 526.759,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 12.093,62	R\$ 37.802,88
CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL	R\$ 12.093,62	R\$ 37.802,88
FORNECEDORES	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 2.740,41	R\$ 2.733,86
COFINS A RECOLHER	R\$ 293,40	R\$ 360,90
PIS A RECOLHER	R\$ 63,58	R\$ 78,21
I.R.P.J. A RECOLHER	R\$ 943,02	R\$ 876,83
ISS A RECOLHER	R\$ 240,98	R\$ 214,20
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 653,83	R\$ 658,12
INSS A RECOLHER	R\$ 545,60	R\$ 545,60
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 351.223,20	R\$ 351.223,20
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	R\$ 440,00	R\$ 440,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

*Hugo H. Leonardi*  
**Hugo H. Leonardi**  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR 102404-D

*Cesar Soares Zanin*  
**Cesar Soares Zanin**  
 CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
 CPF 747.399.729-72

*[Handwritten Signature]*

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEONARDI ENGENHARIA LTDA

071

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 10.747.957/0001-50

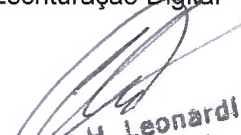
Número de Ordem do Livro: 7


Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

4

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 783,20
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 392.537,70	R\$ 385.518,48
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESERVAS	R\$ 164.540,23	R\$ 164.540,23
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 164.540,23	R\$ 164.540,23
RESERVAS DE LUCRO P/DECISAO DA AGO	R\$ 164.540,23	R\$ 164.540,23
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 197.997,47	R\$ 190.978,25
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 197.997,47	R\$ 190.978,25
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 197.997,47	R\$ 190.978,25

4

  
Augusto H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

  
Cesar Soares Zanin  
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA**

072

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 10.747.957/0001-50

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

4

**Demonstração da filial:**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 7.432,25	R\$ (7.019,22)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ 9.175,80	R\$ (5.264,22)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	R\$ 22.702,50	R\$ 22.851,69
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 22.702,50	R\$ 22.851,69
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	R\$ 22.702,50	R\$ 22.851,69
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.460,84)	R\$ (1.519,66)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (1.460,84)	R\$ (1.519,66)
(-) ISS	R\$ (632,18)	R\$ (685,55)
(-) PIS	R\$ (147,58)	R\$ (148,56)
(-) COFINS	R\$ (681,08)	R\$ (685,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (6.112,95)	R\$ (6.363,58)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (3.168,00)	R\$ (3.168,00)
(-) INSS	R\$ (528,00)	R\$ (528,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (347,06)	R\$ (102,78)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (227,55)	R\$ (102,78)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	R\$ (119,51)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (2.597,89)	R\$ (3.092,80)
(-) CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA PARANA - CIEE-PR	R\$ (900,00)	R\$ (900,00)
(-) ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO	R\$ (1.697,89)	R\$ (2.192,80)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.320,00)	R\$ (1.320,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.320,00)	R\$ (1.320,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS	R\$ (1.320,00)	R\$ (1.320,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (4.632,91)	R\$ (18.912,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (4.632,91)	R\$ (18.912,67)
(-) JUROS BANCARIOS	R\$ (1.315,71)	R\$ (1.778,06)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (202,90)	R\$ (210,54)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F	R\$ (122,74)	R\$ (70,21)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (20,64)	R\$ (786,19)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS	R\$ (2.970,92)	R\$ (16.067,67)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (1.743,55)	R\$ (1.755,00)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	R\$ (1.743,55)	R\$ (1.755,00)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	R\$ (1.743,55)	R\$ (1.755,00)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (1.089,72)	R\$ (1.096,88)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (653,83)	R\$ (658,12)

4

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

**Hugo H. Leonardi**  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR 102404-D

**Cesar Soares Zanin**  
 CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
 CPF 747.399.729-72

Página 1 de 1

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 10.747.957/0001-50

073

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 912.278,42	R\$ 939.932,39
<b>C I R C U L A N T E</b>		
DISPONIBILIDADES	R\$ 318.621,30	R\$ 418.304,61
BENS NUMERARIOS	R\$ 318.621,30	R\$ 418.304,61
CAIXA	R\$ 319.211,64	R\$ 425.408,42
(-) DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ (590,34)	R\$ (7.103,81)
(-) CAIXA ECONOMICA CTA MOVIMENTO	R\$ (590,34)	R\$ (7.103,81)
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 593.657,12	R\$ 521.627,78
<b>IMOBILIZADO</b>	R\$ 593.657,12	R\$ 521.627,78
BENS EM OPERACOES.	R\$ 598.938,81	R\$ 526.909,47
VEICULOS	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
APTO 101- 130,42 M²	R\$ 113.890,29	R\$ 113.890,29
APTO 201 - 129,88 M²	R\$ 113.574,30	R\$ 113.574,30
APTO 202 - 85,11 M²	R\$ 72.029,34	R\$ 0,00
APTO 301 - 131,61 M²	R\$ 119.851,94	R\$ 119.851,94
SALA COMERCIAL - 155,77 M²	R\$ 147.592,94	R\$ 147.592,94
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	R\$ (5.281,69)	R\$ (5.281,69)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (5.281,69)	R\$ (5.281,69)
<b>PASSIVO</b>	R\$ 912.278,42	R\$ 939.932,39
<b>C I R C U L A N T E</b>		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R\$ 526.759,94	R\$ 523.854,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 526.759,94	R\$ 523.854,27
CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL	R\$ 37.802,88	R\$ 33.077,52
FORNECEDORES	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 2.733,86	R\$ 4.553,55
COFINS A RECOLHER	R\$ 360,90	R\$ 146,70
PIS A RECOLHER	R\$ 78,21	R\$ 31,79
I.R.P.J. A RECOLHER	R\$ 876,83	R\$ 2.029,71
ISS A RECOLHER	R\$ 214,20	R\$ 362,70
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 658,12	R\$ 1.709,85
INSS A RECOLHER	R\$ 545,60	R\$ 272,80
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 351.223,20	R\$ 351.223,20
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	R\$ 440,00	R\$ 440,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

**Hugo H. Leonardi**  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR 102404-D

**Cesar Soares Zanin**  
 CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
 CPF 747.399.729-72



# BALANÇO PATRIMONIAL

074

Entidade: LEONARDI ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 10.747.957/0001-50

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

U

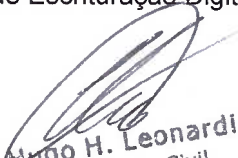
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 783,20
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 385.518,48	R\$ 416.078,12
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESERVAS	R\$ 164.540,23	R\$ 164.540,23
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 164.540,23	R\$ 164.540,23
RESERVAS DE LUCRO P/DECISAO DA AGO	R\$ 164.540,23	R\$ 164.540,23
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 190.978,25	R\$ 221.537,89
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 190.978,25	R\$ 221.537,89
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 190.978,25	R\$ 221.537,89

U

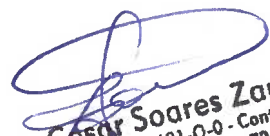
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2



Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D



Cesar Soares Zanin  
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 10.747.957/0001-50

075

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

**Demonstração da filial:**

U

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (7.019,22)	R\$ 30.559,64
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ (5.264,22)	R\$ 34.519,25
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	R\$ 22.851,69	R\$ 121.870,00
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
OUTRAS RECEITAS (VENDA APTOS)	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 22.851,69	R\$ 21.870,00
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	R\$ 22.851,69	R\$ 21.870,00
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.519,66)	R\$ (4.957,67)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (1.519,66)	R\$ (4.957,67)
(-) ISS	R\$ (685,55)	R\$ (509,40)
(-) PIS	R\$ (148,56)	R\$ (792,17)
(-) COFINS	R\$ (685,55)	R\$ (3.656,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (6.363,58)	R\$ (79.715,78)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (3.168,00)	R\$ (3.168,00)
(-) INSS	R\$ (528,00)	R\$ (528,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (102,78)	R\$ (386,97)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (102,78)	R\$ (386,97)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (3.092,80)	R\$ (76.160,81)
(-) DESP VEICULOS CONSERTOS E PECAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.568,50)
(-) CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA PARANA - CIEE-PR	R\$ (900,00)	R\$ (225,00)
(-) ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO	R\$ (2.192,80)	R\$ (2.337,97)
(-) DESPESAS COM VENDAS DE APTOS	R\$ (0,00)	R\$ (72.029,34)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.320,00)	R\$ (1.320,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.320,00)	R\$ (1.320,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS	R\$ (1.320,00)	R\$ (1.320,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (18.912,67)	R\$ (1.357,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (18.912,67)	R\$ (1.357,30)
(-) JUROS BANCARIOS	R\$ (1.778,06)	R\$ (975,52)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (210,54)	R\$ (202,90)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F	R\$ (70,21)	R\$ (97,60)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (786,19)	R\$ (81,28)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS	R\$ (16.067,67)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (1.755,00)	R\$ (3.959,61)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	R\$ (1.755,00)	R\$ (3.959,61)

U

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

*Hugo H. Leonardi*  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

*Cesar Soares Zanin*  
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72

Página 1 de 2

*[Handwritten signature]*

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEONARDI ENGENHARIA LTDA

076

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 10.747.957/0001-50

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

U

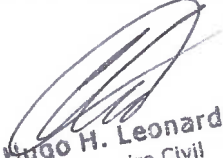
## Demonstração da filial:


Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	R\$ (1.755,00)	R\$ (3.959,61)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (1.096,88)	R\$ (2.249,76)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (658,12)	R\$ (1.709,85)

U

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

  
Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

  
Cesar Soares Zanin  
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72

Página 2 de 2



# BALANÇO PATRIMONIAL



077

Entidade: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 10.747.957/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

u

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 939.932,39	R\$ 907.647,91
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 418.304,61	R\$ 392.420,13
DISPONIBILIDADES	R\$ 418.304,61	R\$ 392.420,13
<b>BENS NUMERARIOS</b>	R\$ 425.408,42	R\$ 392.420,13
CAIXA	R\$ 425.408,42	R\$ 392.420,13
LORECI SALETE LEONARDI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUGO HEWANS LEONARDI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ (7.103,81)	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA CTA MOVIMENTO	R\$ (7.103,81)	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 521.627,78	R\$ 515.227,78
<b>IMOBILIZADO</b>	R\$ 521.627,78	R\$ 515.227,78
<b>BENS EM OPERACOES.</b>	R\$ 526.909,47	R\$ 526.909,47
VEICULOS	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
APTO 101- 130,42 M²	R\$ 113.890,29	R\$ 113.890,29
APTO 201 - 129,88 M²	R\$ 113.574,30	R\$ 113.574,30
APTO 301 - 131,61 M²	R\$ 119.851,94	R\$ 119.851,94
SALA COMERCIAL - 155,77 M²	R\$ 147.592,94	R\$ 147.592,94
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	R\$ (5.281,69)	R\$ (11.681,69)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (5.281,69)	R\$ (11.681,69)
<b>PASSIVO</b>	R\$ 939.932,39	R\$ 907.647,91
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 523.854,27	R\$ 519.313,82
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO</b>	R\$ 523.854,27	R\$ 519.313,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 33.077,52	R\$ 28.352,16
CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL	R\$ 33.077,52	R\$ 28.352,16
<b>FORNECEDORES</b>	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 4.553,55	R\$ 4.738,46
COFINS A RECOLHER	R\$ 146,70	R\$ 236,70
PIS A RECOLHER	R\$ 31,79	R\$ 51,29
I.R.P.J. A RECOLHER	R\$ 2.029,71	R\$ 2.819,88
ISS A RECOLHER	R\$ 362,70	R\$ 654,84
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 1.709,85	R\$ 702,95
INSS A RECOLHER	R\$ 272,80	R\$ 272,80
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 351.223,20	R\$ 351.223,20

u

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

*Hugo H. Leonardi*  
 Hugo H. Leonardi  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR 102484-D

*Cesar Soares Zanin*  
 Cesar Soares Zanin  
 CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
 CPF 747.399.729-72

*[Handwritten Signature]*

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEONARDI ENGENHARIA LTDA

078

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 10.747.957/0001-50

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

U

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	R\$ 440,00	R\$ 440,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 783,20
PASSIVEL NAO CIRCULANTE	R\$ (0,00)	R\$ 2.755,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 2.755,19
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ 2.755,19
CAIXA ECONOMICA CTA EMPRESTIMO	R\$ (0,00)	R\$ 2.755,19
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 416.078,12	R\$ 385.578,90
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESERVAS	R\$ 164.540,23	R\$ 164.540,23
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 164.540,23	R\$ 164.540,23
RESERVAS DE LUCRO P/DECISAO DA AGO	R\$ 164.540,23	R\$ 164.540,23
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 221.537,89	R\$ 191.038,67
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 221.537,89	R\$ 191.038,67
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 221.537,89	R\$ 191.038,67

U

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

  
Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

  
Cesar Soares Zanin  
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LEONARDI ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 10.747.957/0001-50

079

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**Demonstração da filial:**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 30.559,64	R\$ 3.500,78
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ 34.519,25	R\$ 5.375,32
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	R\$ 121.870,00	R\$ 24.408,16
(-) VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	R\$ 100.000,00	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS (VENDA APTOS)	R\$ 100.000,00	R\$ (0,00)
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 21.870,00	R\$ 24.408,16
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	R\$ 21.870,00	R\$ 24.408,16
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (4.957,67)	R\$ (1.476,45)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (4.957,67)	R\$ (1.476,45)
(-) ISS	R\$ (509,40)	R\$ (585,54)
(-) PIS	R\$ (792,17)	R\$ (158,67)
(-) COFINS	R\$ (3.656,10)	R\$ (732,24)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (79.715,78)	R\$ (13.692,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (3.168,00)	R\$ (3.168,00)
(-) INSS	R\$ (528,00)	R\$ (528,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) OCUPACAO	R\$ (0,00)	R\$ (6.400,00)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (0,00)	R\$ (6.400,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (386,97)	R\$ (649,71)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (386,97)	R\$ (470,58)
(-) AGUA	R\$ (0,00)	R\$ (179,13)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (76.160,81)	R\$ (3.475,05)
(-) DESP VEICULOS CONSERTOS E PECAS	R\$ (1.568,50)	R\$ (0,00)
(-) CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA PARANA - CIEE-PR	R\$ (225,00)	R\$ (770,00)
(-) ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO	R\$ (2.337,97)	R\$ (2.705,05)
(-) DESPESAS COM VENDAS DE APTOS	R\$ (72.029,34)	R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.320,00)	R\$ (1.320,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.320,00)	R\$ (1.320,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS	R\$ (1.320,00)	R\$ (1.320,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (1.357,30)	R\$ (2.543,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.357,30)	R\$ (2.543,63)
(-) JUROS BANCARIOS	R\$ (975,52)	R\$ (2.205,34)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (202,90)	R\$ (254,60)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F	R\$ (97,60)	R\$ (83,69)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (81,28)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (3.959,61)	R\$ (1.874,54)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.	R\$ (3.959,61)	R\$ (1.874,54)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	R\$ (3.959,61)	R\$ (1.874,54)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (2.249,76)	R\$ (1.171,59)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (1.709,85)	R\$ (702,95)

*Diogo H. Leonardi*  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

*Cesar Soares Zanin*  
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72

080

Encerrado em - Dezembro/2016

## DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

## Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
SALDO NO INICIO DO PERIODO	190.565,22	189.877,76
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	34.473,45	86.687,46
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	34.000,00	86.000,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	191.038,67	190.565,22

4

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102494-D

Cesar Soares Zanin  
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72

Em - Dezembro/2016

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA  
Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEITAS	189.754,10	193.693,69
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(16.927,27)	(29.486,50)
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	(10.893,33)	(1.699,10)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(30.111,19)	(29.729,67)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	131.822,31	132.778,42
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	11.151,61	9.789,40
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(34.000,00)	(86.000,00)
CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(22.848,39)	95.789,40
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	108.973,92	228.567,82
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	283.446,21	244.707,07
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	392.420,13	283.446,21

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

Cesar Soares Zonin  
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72



## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

LEONARDI ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 10.747.957/0001-50, constituída em 17/03/2009, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral - Pagto Mensal, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA SERGIPE, nº 1022, ALVORADA.

## 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

## 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

## 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

## 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação

Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102464-D

Cesar Soares Zanin  
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72

pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

083

## 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

## 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

## 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

## 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

## 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

## 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

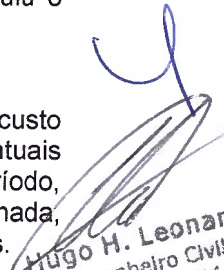
## 13. INTANGÍVEL


Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

## 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a

  
Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

  
Cesar Soares Zani  
CRC Nº 033.601.0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72

entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

084



Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D



César Soares Zanin  
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72

4

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.747.957/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:12:08 do dia 16/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2018.

Código de controle da certidão: **6ABD.0B2E.7EBC.46C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016838251-08

U

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.747.957/0001-50

Nome: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

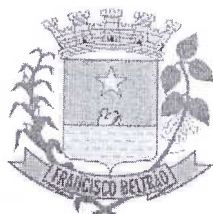
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

U





087

4

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº 16326/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** LEONARDI ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 10.747.957/0001-50

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 130702

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 130702

**ENDEREÇO:** R SERGIPE, 1022 - ALVORADA CEP: 85601040 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 04/08/2017

**DATA DE VALIDADE:** 03/10/2017

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2JTX5HEBUS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/08/2017 - 12:59:55  
Qualquer rasura invalidará este documento.

4

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10747957/0001-50  
**Razão Social:** LEONARDI ENGENHARIA LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRULEO ENGENHARIA  
**Endereço:** R SERGIPE 1022 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2017 a 30/09/2017

**Certificação Número:** 2017090102364464687104

Informação obtida em 05/09/2017, às 09:01:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

4

4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

089

4

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.747.957/0001-50

Certidão nº: 134532367/2017

Expedição: 30/07/2017, às 19:33:20

Validade: 25/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.747.957/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4





090

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 114376/2017**

**Validade: 27/02/2018**

**Razão Social:** LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME

**CNPJ:** 10747957000150

**Num. Registro:** 48027

**Registrada desde :** 13/05/2009

**Capital Social:** R\$ 50.000,00

**Endereço:** RUA SERGIPE, 1022 ALVORADA

**Município/Estado:** FRANCISCO BELTRAO-PR

**CEP:** 85601040

**Objetivo Social:**

41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 82.19-9-01 - Serviços de plotagem e fotocópias.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - HUGO HEWANS LEONARDI

Carteira: PR-102404/D Data de Expedição: 03/04/2009

Desde: 13/05/2009 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de:** Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 313610/2017, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

091

Emitida via Internet em 31/08/2017 18:29:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

4

4





092

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **114384/2017**

Validade: 27/02/2018

Nome Civil: HUGO HEWANS LEONARDI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-102404/D

Registro Nacional : 1707224382

Registrado(a) desde : 03/04/2009

Filiação : FERNANDO LEONARDI

LORECI SALETE LEONARDI

Data de Nascimento : 10/07/1986

Carteira de Identidade : 9.164.022-8

Naturalidade : RONDA ALTA/RS

CPF : 05921268976

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 20/03/2009

Diplomação : 20/03/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48027 - LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME

Desde: 13/05/2009 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 313620/2017.

Emitida via Internet em 31/08/2017 18:44:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

093

4

4





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**HUGO HEWANS LEONARDI**

Carteira Profissional: PR-102404/D

Acervo Técnico Nº.: **1767/2017**

Selos de autenticidade: **A 037.012, A 037.013, A 037.014, A 037.015, A 037.016, A 037.017, A 037.018, A 037.019**

RNP Nº: 1707224382

Protocolo Nº.: **2017/00135901**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### HUGO HEWANS LEONARDI

Carteira Profissional: PR-102404/D

RNP Nº.: 1707224382

Acervo Técnico Nº.: 1767/2017

Protocolo Nº.: 2017/00135901

Selos de autenticidade: A 037.012, A 037.013, A 037.014, A 037.015, A 037.016, A 037.017, A 037.018, A 037.019

ART N°.....: 20121764917 0..... Registrada: 09/05/2012.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL -PR -  
 CNPJ/CPF: 95.589.271/0001-30.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: RODOVIAS.....  
 Serviço Contratado...: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....  
 PROJETO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....: 4.340,75 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: DISTRITO DE TATETOS, S/N.....  
 Município/Estado...: FLOR DA SERRA DO SUL/PR.....  
 Data de Início.....: 01/05/2012..... Data de Conclusão: 30/05/2012.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO  
 REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO  
 POLIEDRICA NAS RUAS CONSTANTE CARLOS ZANELA, JOSE DE  
 COSTA E DOROTEO CERATTI NO DISTRITO DE TATETOS (ÁREA  
 URBANA).....  
 Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### HUGO HEWANS LEONARDI

Carteira Profissional: PR-102404/D

RNP Nº.: 1707224382

Acervo Técnico Nº.: **1767/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00135901**

Selos de autenticidade: **A 037.012, A 037.013, A 037.014, A 037.015, A 037.016, A 037.017, A 037.018, A 037.019**

---

ART Nº.....: 20131678428 0..... Registrada: 06/05/2013.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - CNPJ/CPF:  
 76.205.699/0001-98.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....  
 Tipo de Obra/Serviço: RODOVIAS.....  
 Serviço Contratado...: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....  
 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....  
 PROJETO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....: 8.311,22 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: RUAS PERIMETRO URBANO,.....  
 Município/Estado...: SALGADO FILHO/PR.....  
 Data de Início.....: 01/04/2013..... Data de Conclusão: 12/06/2013.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ,  
 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS COM PAVER E SISTEMA DE  
 DRENAGEM NAS RUAS JOSÉ SPONCHIADO, AMAZONAS E  
 VALENTIM RIGHES.....  
 Observação.....: .....

---

u



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### HUGO HEWANS LEONARDI

Carteira Profissional: PR-102404/D

RNP Nº.: 1707224382

Acervo Técnico Nº.: **1767/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00135901**

Selos de autenticidade: **A 037.012, A 037.013, A 037.014, A 037.015, A 037.016, A 037.017, A 037.018, A 037.019**

ART Nº.....: 20131678452 0..... Registrada: 06/05/2013.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada: 20131678428 0 .....  
 Empresa Executora...: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - CNPJ/CPF:  
 76.205.699/0001-98.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....  
 Tipo de Obra/Serviço: RODOVIAS.....  
 Serviço Contratado...: PROJETO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....: 8.311,22 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: RUAS PERIMETRO URBANO, .....  
 Município/Estado....: SALGADO FILHO/PR.....  
 Data de Início.....: 01/04/2013..... Data de Conclusão: 12/06/2013.....  
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E  
 HORIZONTAL NAS RUAS QUE RECEBERAO PAVIMENTACAO COM  
 CBUQ. RUAS JOSÉ SPONCHIADO, AMAZONAS E VALENTIM  
 RIGHES.....  
 Observação.....: .....

u





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### HUGO HEWANS LEONARDI

Carteira Profissional: PR-102404/D

RNP Nº.: 1707224382

Acervo Técnico Nº.: **1767/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00135901**

Selos de autenticidade: **A 037.012, A 037.013, A 037.014, A 037.015, A 037.016, A 037.017, A 037.018, A 037.019**

ART Nº.....: 20131678479 0..... Registrada: 06/05/2013.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada: 20131678428 0 .....  
 Empresa Executora...: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - CNPJ/CPF:  
 76.205.699/0001-98.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO.....  
 Área de Competência.: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: RODOVIAS.....  
 Serviço Contratado...: OUTROS.....  
 Dimensão.....: 8.311,22 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: RUAS PERIMETRO URBANO, .....  
 Município/Estado....: SALGADO FILHO/PR.....  
 Data de Início.....: 01/04/2013..... Data de Conclusão: 12/06/2013.....  
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: ELABORAÇÃO DE ORCAMENTO REFERENTE A PROJETO DE  
 PAVIMENTACAO COM CBUQ, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS COM  
 PAVER E SISTEMA DE DRENAGEM NAS RUAS JOSÉ SPONCHIADO,  
 AMAZONAS E VALENTIM RIGHES.....  
 Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### HUGO HEWANS LEONARDI

Carteira Profissional: PR-102404/D

RNP Nº.: 1707224382

Acervo Técnico Nº.: 1767/2017

Protocolo Nº.: 2017/00135901

Selos de autenticidade: A 037.012, A 037.013, A 037.014, A 037.015, A 037.016, A 037.017, A 037.018, A 037.019

ART Nº.: 20133408525 0..... Registrada: 28/08/2013.....  
 ART Correspon.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - CNPJ/CPF:  
 76.205.699/0001-98.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado...: PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
                           PROJETO ESTRUTURAL.....  
                           PROJETO HIDRÁULICO.....  
                           PROJETO ELÉTRICO.....  
                           PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
                           PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
 Dimensão.....: 300,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: RUAS Nº 18, S/N CENTRO L. 04-B Q. 49.....  
 Município/Estado....: SALGADO FILHO/PR.....  
 Data de Início.....: 15/07/2013..... Data de Conclusão: 06/01/2014.....  
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: .....  
 Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**HUGO HEWANS LEONARDI**

Carteira Profissional: PR-102404/D

RNP Nº.: 1707224382

Acervo Técnico Nº.: **1767/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00135901**

Selos de autenticidade: **A 037.012, A 037.013, A 037.014, A 037.015, A 037.016, A 037.017, A 037.018, A 037.019**

ART Nº.: 20133409068 0..... Registrada: 28/08/2013.....  
 ART Correspondente: ..... ART Vinculada: 20133408525 0 .....  
 Empresa Executora: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - CNPJ/CPF:  
 76.205.699/0001-98.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado: OUTROS.....  
 Dimensão: 300,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra: RUAS Nº 18, S/N CENTRO L. 04-B Q. 49.....  
 Município/Estado: SALGADO FILHO/PR.....  
 Data de Início: 15/07/2013..... Data de Conclusão: 06/01/2014.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE ORCAMENTO REFERENTE A CONSTRUCAO DE  
 BARRACAO INDUSTRIAL COM 300 M².....  
 Observação: .....

4



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### HUGO HEWANS LEONARDI

Carteira Profissional: PR-102404/D

RNP Nº.: 1707224382

Acervo Técnico Nº.: 1767/2017

Protocolo Nº.: 2017/00135901

Selos de autenticidade: A 037.012, A 037.013, A 037.014, A 037.015, A 037.016, A 037.017, A 037.018, A 037.019

ART Nº.....: 20171406682 0..... Registrada: 03/04/2017.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora....: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL -  
 CNPJ/CPF: 95.589.271/0001-30.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO.....  
 Área de Competência.: PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE SANEAMENTO.....  
 Serviço Contratado...: OUTROS.....  
 Dimensão.....: 1.274,95 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: RIO TATETOS, S/N DISTRITO DE TATETOS.....  
 Município/Estado....: FLOR DA SERRA DO SUL/PR.....  
 Data de Início.....: 02/03/2017..... Data de Conclusão: 04/04/2017.....  
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LIMPEZA E  
 DESASSOREAMENTO DO RIO TATETOS, COM EXTENSÃO DE  
 1.274,95M, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE  
 TATETOS, MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL -PR. O  
 PROJETO CONSTA DOS SEGUINTE ITENS: MOBILIZAÇÃO E  
 DESMOBILIZAÇÃO; INSTALAÇÕES; RETIRADA DE MATERIAL  
 VEGETAL (328,00 M<sup>3</sup>); DESASSOREAMENTO COM RETIRADA DE  
 MATERIAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CATEGORIA (14.362,95  
 M<sup>3</sup>) E REGULARIZAÇÃO DO BOTA FORA E DOS DIQUES.....  
 Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### HUGO HEWANS LEONARDI

Carteira Profissional: PR-102404/D

RNP N°.: 1707224382

Acervo Técnico N°.: 1767/2017

Protocolo N°.: 2017/00135901

Selos de autenticidade: A 037.012, A 037.013, A 037.014, A 037.015, A 037.016, A 037.017, A 037.018, A 037.019

ART N°.....:20171406836 0..... Registrada:03/04/2017.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...:LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL -  
 CNPJ/CPF: 95.589.271/0001-30.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.:PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.....  
 Tipo de Obra/Serviço:OBRAS DE SANEAMENTO.....  
 Serviço Contratado...:PROJETO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....:1.274,95 METRO..... Área Existente:0,00 METRO .....  
 Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:RIO TATETOS, S/N DISTRITO DE TATETOS.....  
 Município/Estado....:FLOR DA SERRA DO SUL/PR.....  
 Data de Início.....:02/03/2017..... Data de Conclusão:04/04/2017.....  
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DE LIMPEZA E  
 DESASSOREAMENTO DO RIO TATETOS, COM EXTENSÃO DE  
 1.274,95M, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE  
 TATETOS, MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL -PR. O  
 PROJETO CONSTA DOS SEGUINTE ITENS:MOBILIZAÇÃO E  
 DESMOBILIZAÇÃO; INSTALAÇÕES; RETIRADA DE MATERIAL  
 VEGETAL(328,00 M³); DESASSOREAMENTO COM RETIRADA DE  
 MATERIAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CATEGORIA(14.362,95  
 M³) E REGULARIZAÇÃO DO BOTA FORA E DOS DIQUES.....  
 Observação.....:.....

4



103

U

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****HUGO HEWANS LEONARDI**

Carteira Profissional: PR-102404/D

RNP Nº.: 1707224382

Acervo Técnico Nº.: **1767/2017**Protocolo Nº.: **2017/00135901**Selos de autenticidade: **A 037.012, A 037.013, A 037.014, A 037.015, A 037.016, A 037.017, A 037.018, A 037.019**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00135901.

Emitida via Internet em 31/08/2017 18:46:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

U

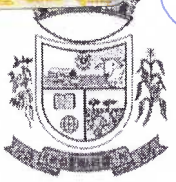


1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme, ao documento original a mim apresentado Dou fé Francisco Beltrão - PR

06 SET. 2017

( ) FRANCIEL CATANEO LIPREHI (ESCREVENTE)  
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

4



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Pessoa Jurídica**

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul inscrita no CNPJ sob nº 95.589.271/0001-30, com sede na Rua João Arisi nº 50, Centro, atesta para os devidos fins que foram executados totalmente de forma satisfatória os serviços descritos abaixo:

- Elaboração de projeto e memorial descritivo de limpeza e desassoreamento do Rio Tatetos, com extensão de 1.274,95 metros, dentro do Perímetro Urbano do Distrito de Tatetos, Município de Flor da Serra do Sul – PR. O projeto contempla os seguintes serviços:
- Desassoreamento com retirada de material de primeira e segunda categoria (14.362,95 m³).

Através do Profissional:

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL  
**NOME:** HUGO HEWANS LEONARDI

**Nº CREA:** 102404/D

Empresa contratada:

**RAZÃO SOCIAL:** LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME  
**CNPJ:** 10.747.957/0001-50  
**ENDEREÇO:** RUA SERGIPE, Nº 1022  
**BAIRRO:** ALVORADA  
**CIDADE – UF:** FRANCISCO BELTRÃO- PR

**CEP:** 85601040

Endereço da obra/serviço:

**ENDEREÇO:** RIO TATETOS, DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO DISTRITO DE TATETOS  
**BAIRRO:** DISTRITO DE TATETOS  
**CIDADE – UF:** FLOR DA SERRA DO SUL - PR  
**CEP:** 85618000

Conforme ART 20171406836 com data de início em 02/03/2017 e conclusão em 04/04/2017.

FLOR DA SERRA DO SUL-PR, 10/ ABRIL/ 2017

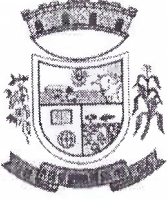
*Debora Volkweis*  
Debora Volkweis  
CREA SC - 962889/D  
Engenheira Civil



4

**1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos**Autentico esta cópia que está conforme, ao documento original a mim apresentado Dou **Francisco Beltrão - PR**

06 SET. 2017

FRANCIELI CATANELO LIPPERINESCREVENTE  
E PAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****Pessoa Jurídica**

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul inscrita no CNPJ sob nº 95.589.271/0001-30, com sede Rua João Arisi nº 50, centro, atesta para os devidos fins que foram executados totalmente de forma satisfatória os serviços descritos abaixo:

Elaboração de orçamento de limpeza e desassoreamento do Rio Tatetos, com extensão de 1.274,95 metros, dentro do Perímetro Urbano do Distrito de Tatetos, Município de Flor da Serra do Sul – PR. O orçamento contempla os seguintes serviços:  
-Desassoreamento com retirada de material de primeira e segunda categoria (14.362,95 m³).

Através do Profissional:

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL  
**NOME:** HUGO HEWANS LEONARDI

Nº CREA: 102404/D

Empresa contratada:

**RAZÃO SOCIAL:** LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME  
**CNPJ:** 10.747.957/0001-50  
**ENDEREÇO:** RUA SERGIPE, Nº 1022  
**BAIRRO:** ALVORADA  
**CIDADE – UF:** FRANCISCO BELTRÃO- PR

CEP: 85601040

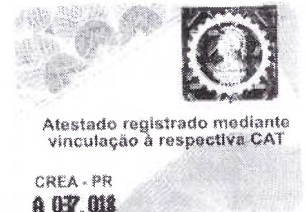
Endereço da obra/serviço:

**ENDEREÇO:** RIO TATETOS, DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO DISTRITO DE TATETOS  
**BAIRRO:** DISTRITO DE TATETOS  
**CIDADE – UF:** FLOR DA SERRA DO SUL - PR  
**CEP:** 85618000

Conforme ART 20171406682 com data de início em 02/03/2017 e conclusão em 04/04/2017.

FLOR DA SERRA DO SUL-PR, 10/ ABRIL/ 2017

*Deborá Volkweis*  
Deborá Volkweis  
CREA SC - 962889/D  
Engenheira Civil



RUA JOÃO ARISI, 50 – CENTRO – FONES (46) 565-1132/ 1101 – CEP 85618-000  
CNPJ Nº 95.589.271/0001-30

4





ANEXO II

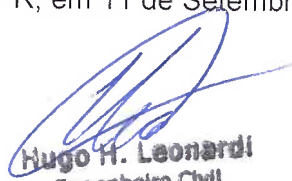
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO  
SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 071/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão -PR, em 11 de Setembro de 2017

  
**Hugo H. Leonardi**  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

Hugo Hewans Leonardi  
Cargo: Sócio-gerente  
CPF: 059.212.689-76  
RG: 9.164.022-8

**0.747.957/0001-50**

**LEONARDI ENGENHARIA  
LTDA. - ME**

Rua Sergipe, 1022 - B. Alvorada  
85601-040 - Fco. Beltrão - PR



ANEXO IV

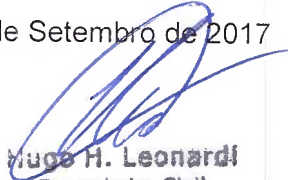
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

DECLARAÇÃO (\*)

Leonardi Engenharia LTDA. – ME  
CNPJ/MF Nº 10.747.957/0001-50, sediada na Rua Sergipe, nº 1022, Bairro  
Alvorada, Francisco Beltrão – Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão -PR, em 11 de Setembro de 2017

  
Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102494-D

Hugo Hewans Leonardi  
Cargo: Sócio-gerente  
CPF: 059.212.689-76  
RG: 9.164.022-8

**0.747.957/0001-50**

**LEONARDI ENGENHARIA  
LTDA. - ME**

Rua Sergipe, 1022 - B. Alvorada  
85601-040 - Fco. Beltrão - PR



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

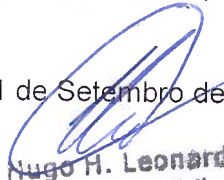
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 071/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 071/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão -PR, em 11 de Setembro de 2017

  
Hugo H. Leonardi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

Hugo Hewans Leonardi  
Cargo: Sócio-gerente  
CPF: 059.212.689-76  
RG: 9.164.022-8

  
10.747.957/0001-50

**LEONARDI ENGENHARIA  
LTDA. - ME**

Rua Sergipe, 1022 - B. Alvorada  
85601-040 - Fco. Beltrão - PR

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

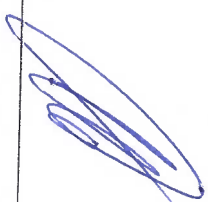
DATA DE ABERTURA: 11/09/2017, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: LEONARDI ENGENHARIA LTDA.-ME

CNPJ: 10.747.957/000150

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 1022, CEP: 85601040 FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE/FAX: (046) 3055-7715 E/OU (046) 99982-8180



Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 11/09/2017

Horário: 13h 53min

Comissão de Licitações



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

110

Estado Do Paraná

4

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 071/2017 de 23/08/2017

**Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs.**

Aos onze dias de setembro de 2017 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19809/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME	10.747.957/0001-50	HUGO HEWANS LEONARDI	Sócio Administrador	059.212.689-76	60	45 Dia(s)

## **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650,00 metros lineares dos Rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas Arts.		SERV	1,00	38.900,00	38.900,00
TOTAL							38.900,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

4

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira**ANA MARIA BANDEIRA**  
Equipe de Apoio**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Equipe de Apoio**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Equipe de Apoio**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 711/2017

112

Página: 1

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza

Lote: 0001 Item: 0001 Elaboração de projeto de limpeza e desadornamento de aproximadamente

Fornecedor	571888	LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Rodada		Valor			Vencedor
Lance Inicial	1	38.900,00			
		38.900,00			

  
ANA MARIA BANDEIRA  
Membro

  
CARLA DA ROCHA DALL'ONDER  
Membro

  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Membro

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeiro

  
LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME  
HUGO HEWANS LEONARDI



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 71/2017**

14-11-51

Data abertura: 11/09/2017

Data julgamento: 11/09/2017

Data homologação:

Página: 1

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001 - Elaboração de projeto de limpeza e	SERV	1,00	38.900,00 *	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>38.900,00</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				

CNPJ: 10.747.957/0001-50 - LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME

Emitido por: Marllis Tonini, na versão: 5517 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
11/09/2017 14:17:56





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 71/2017

114

Equipeto

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 571888-1 LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME								
Representante: 571889-9 HUGO HEWANS LEONARDI								
Lote 001 - Lote 001								
001	13988	Elaboração de projeto de limpeza e desadorea	SE	1,00	Classificado	38.900,00	38.900,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							38.900,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017  
Relação de Participantes  
Pregão 71/2017

115

Equipamento

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status	Página
571888-1	10.747.957/0001-50	LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME	Classificado	1
Qtde de fornecedores: 001				
Qtde total de fornecedores: 001				



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19809/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 - Processo nº 577/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

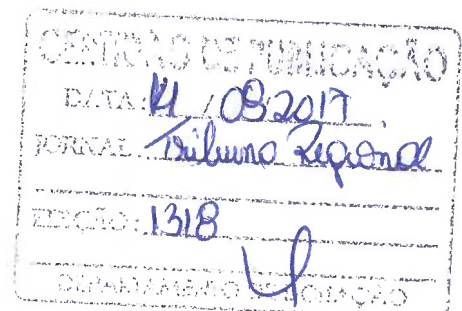
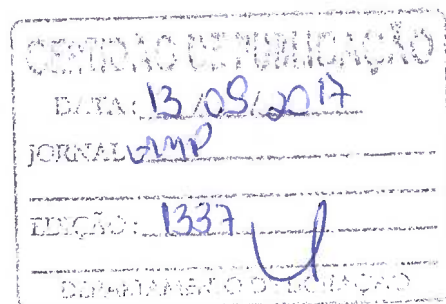
EMPRESA VENCEDORA

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650,00 metros lineares dos Rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas Arts.		SERV	1,00	38.900,00	38.900,00
TOTAL							38.900,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/09/2017.

*Marilys Tonini*

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 - Processo nº 577/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

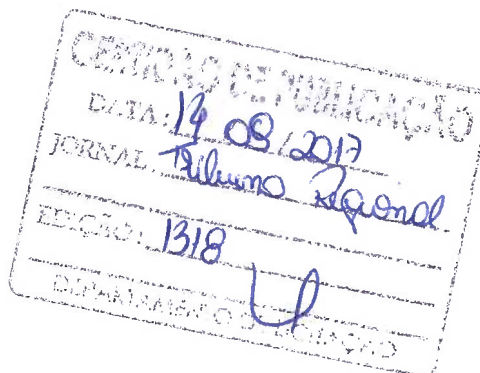
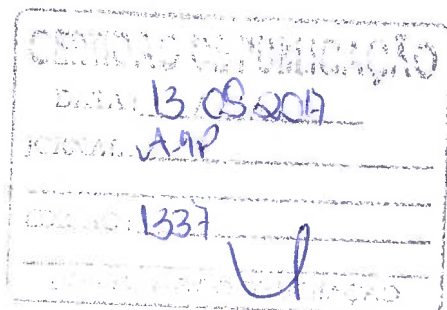
EMPRESA VENCEDORA - preço por ...

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650,00 metros lineares dos Rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas Arts.		SERV	1,00	38.900,00	38.900,00
TOTAL							38.900,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 11 de setembro de 2017.

~~ZELIRIO PERON FERRARI~~  
Prefeito Municipal





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Contrato de prestação de serviços n° 196/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.747.957/0001-50, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13988	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650,00 metros lineares dos Rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas Arts.		SERV	1,00	38.900,00	38.900,00
TOTAL								38.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 38.900,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

119

reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado a vista após a entrega e aprovação dos projetos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada

ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1120	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado imediatamente, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: Conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

120

U

fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CESAR AUGUSTO





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

ORTEGA.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

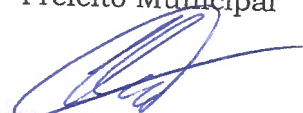
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de setembro de 2017

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

  
**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**  
CNPJ Nº: 10.747.957/0001-50  
**HUGO HEWANS LEONARDI**  
CPF Nº: 059.212.689-76

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF Nº: 072.037.549-52

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

U

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ Nº 10.747.957/0001-50

Representante: HUGO HEWANS LEONARDI

CPF nº 059.212.689-76

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs..

VALOR TOTAL: R\$ 38.900,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/09/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1337
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/09/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1318
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
Provenientes da União		3.682.846,60	3.682.846,60	2.415.647,88	65,59
Provenientes dos Estados		3.290.346,60	3.290.346,60	2.262.014,92	68,75
Provenientes de Outros Municípios		389.500,00	389.500,00	151.599,92	38,92
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		3.000,00	3.000,00	2.033,04	67,77
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		500.000,00	510.000,00	18.259,31	3,58
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		52.653,40	67.653,40	53.269,48	78,74
		4.235.500,00	4.260.500,00	2.487.176,67	58,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
Pessoal e encargos sociais	8.886.967,30	9.128.564,89	6.956.934,42	76,21	6.708.840,08	73,49
Juros e encargos da dívida	4.698.967,30	4.672.507,23	3.778.039,49	80,86	3.778.039,49	80,86
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
Investimentos	4.188.000,00	4.456.057,66	3.178.894,93	71,34	2.930.800,59	65,77
Inversões financeiras	225.000,00	1.883.539,36	874.227,70	46,41	456.527,86	24,24
Amortização da dívida	225.000,00	1.883.539,36	874.227,70	46,41	456.527,86	24,24
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.111.967,30	11.012.104,25	7.831.162,12	71,11	7.165.367,94	65,07
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>			<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			Até o bimestre (h)	% (h/v)	Até o bimestre (i)	% (i/v)
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.731.000,00	5.601.136,95	3.122.878,58	39,88	2.617.408,24	36,53
Recursos de operações de crédito	3.731.000,00	5.601.136,95	3.122.878,58	39,88	2.617.408,24	36,53
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	324.837,45	4,15	324.837,45	4,53
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.731.000,00	5.601.136,95	3.447.716,03	44,03	2.942.245,69	41,06

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.383.446,09	55,97	4.223.122,25	58,94
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				18,35
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]				771.314,98
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE		RESTOS A PAGAR		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Inscritos em	0,00	0,00
		Cancelados em	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	8.395.995,30	10.296.132,25	7.490.740,66	90,43	6.824.946,48	89,60
Assistência hospitalar e ambulatorial	715.972,00	715.972,00	340.421,46	4,11	340.421,46	4,47
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	541.000,00	1.048.492,80	451.849,96	5,46	451.849,96	5,93
TOTAL	9.652.967,30	12.060.597,05	8.283.012,08	100,00	7.617.217,90	100,00

Publicado por:  
Tatiana Christina Nodari  
Código Identificador:EA81DB35

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19809/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 - Processo nº 577/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME			Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço					

1	1	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650,00 metros lineares dos Rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas Arts.	SERV	1,00	38.900,00	38.900,00
TOTAL						38.900,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/09/2017.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**D129619A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2017

OBJETO: Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com logo do Município em cores. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ADEMIR P. MACIEL - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Pasta com fecho, para nota fiscal do produtor rural, em napa, tecido bagum sintético. Pastas vermelhas com viés azul nas laterais e brasão do município em cores.		UN	1.000,00	6,80	6.800,00	
TOTAL							6.800,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de setembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**215F62A4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 - Processo nº 577/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650,00 metros lineares dos Rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas Arts.		SERV	1,00	38.900,00	38.900,00	
TOTAL							38.900,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 11 de setembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**0D0102F0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19809/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 - Processo nº 581/2017

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)		7.712.274,87		3.368.601,88		1.795.625,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)		60.140.638,50		34.105.876,96		31.736.724,42
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
		Jan à Ago 2017	Jan à Ago 2016	Jan à Ago 2017	Jan à Ago 2016	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	42.939.340,31	26.612.454,78	29.686.153,47	26.089.178,94	29.490.247,31	
Pessoal e encargos sociais	24.622.330,14	15.704.005,78	15.139.261,96	15.650.005,78	15.139.261,96	
Juros e encargos da dívida (I)	350.000,00	336.955,46	220.126,54	336.955,46	220.126,54	
Outras despesas correntes	17.967.010,17	10.571.493,54	14.326.764,97	10.102.217,70	14.130.858,81	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	42.589.340,31	26.275.499,32	29.466.026,93	25.752.223,48	29.270.120,77	
DESPESAS DE CAPITAL (I)	21.481.871,13	6.690.598,90	6.407.822,99	6.191.221,26	5.783.080,09	
Investimentos	20.631.871,13	6.008.256,61	5.889.460,99	5.508.878,97	5.264.718,09	
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida (IV)	850.000,00	682.342,29	518.362,00	682.342,29	518.362,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	20.631.871,13	6.008.256,61	5.889.460,99	5.508.878,97	5.264.718,09	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	63.421.211,44	32.283.755,93	35.355.487,92	31.261.102,45	34.534.838,86	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)		(3.280.572,94)	(1.446.901,85)	1.822.121,03	(3.618.763,50)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.128.729,44			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					536.313,00	

Publicado por:  
Tatiana Christina Nodari  
Código Identificador:C5B2C973

**CONTABILIDADE  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2017	
LRF, art. 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	48.570.019,36
DESPESA COM PESSOAL	
Despesa total com pessoal - DTP	VALOR % SOBRE A RCL
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.922.615,71 49,25
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	26.227.810,45 54,00
24.916.419,93 51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida consolidada líquida	VALOR % SOBRE A RCL
Limite definido por resolução do senado federal	3.162.499,28 6,51
58.284.023,23	120,00
GARANTIA DE VALORES	
Total das garantias de valores	VALOR % SOBRE A RCL
Limite definido por resolução do senado federal	0,00 0,00
10.685.404,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Operações de crédito internas e externas	VALOR % SOBRE A RCL
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00 0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.771.203,10 16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.399.901,36 7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor Total	1.021.562,89	4.598.655,41
-------------	--------------	--------------

Publicado por:  
Tatiana Christina Nodari  
Código Identificador:1303D98E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0195/2017**

Processo dispensa nº 013/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ADEMIR P. MACIEL - ME  
CNPJ Nº 20.343.686/0001-20  
Representante: ADEMIR PEDRO MACIEL  
CPF nº 218.623.890-04  
OBJETO: Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com logo do Município em cores.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 10/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:CBCB2A33

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME  
CNPJ Nº 10.747.957/0001-50  
Representante: HUGO HEWANS LEONARDI  
CPF nº 059.212.689-76  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs..  
VALOR TOTAL: R\$ 38.900,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos Reais)  
VIGÊNCIA: 10/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:6624078E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Radar Inteligência Ltda.  
CNPJ Nº 00.481.961/0001-65  
Representante: Antonio Geraldo Topanotti  
CPF nº 506.602.419-00  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações políticas públicas e programas da Administração Municipal, abrangendo a área urbana e rural do município e Santo Antonio do Sudoeste, amostragem mínima de 330 entrevistas..  
VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 11/09/2018

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 - PROCESSO Nº 077/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo em 330 entrevistas.

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**  
 CNPJ Nº 10.747.957/0001-50  
 Representante: HUGO HEWANS LEONARDI  
 CPF nº 059.212.689-76

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo em 330 entrevistas.	SERV	LOT	1	38.900,00	38.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>38.900,00</b>

Homologação a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, PR, em 11 de setembro de 2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com base de Abacaxi em cores.

**ADEMIR P. MACIEL - ME**  
 CNPJ Nº 20.343.686/0001-20  
 Representante: ADEMIR PEDRO MACIEL - CPF nº 218.623.890-04

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Pasta com fecho para nota fiscal rural do produtor rural com base de Abacaxi em cores.	LN	UN	1.000,00	0,93	0,930.00
<b>TOTAL</b>						<b>0,930.00</b>

Homologação a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de setembro de 2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 - PROCESSO Nº 077/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo em 330 entrevistas.

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**  
 CNPJ Nº 10.747.957/0001-50  
 Representante: HUGO HEWANS LEONARDI  
 CPF nº 059.212.689-76

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo em 330 entrevistas.	SERV	LOT	1	38.900,00	38.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>38.900,00</b>

Homologação a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, PR, em 12 de setembro de 2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E AJUIZAMENTO**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo em 330 entrevistas.

**MARILIS CRISTINA TORINI - PREGOEIRA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo em 330 entrevistas.	SERV	LOT	1	38.900,00	38.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>38.900,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/09/2017.  
**MARILIS CRISTINA TORINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E AJUIZAMENTO**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo em 330 entrevistas.

**MARILIS CRISTINA TORINI - PREGOEIRA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo em 330 entrevistas.	SERV	LOT	1	38.900,00	38.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>38.900,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/09/2017.  
**MARILIS CRISTINA TORINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** Radar Inteligência Ltda. - CNPJ Nº 00.481.961/0001-65  
**Representante:** Antonio Geraldo Topanotti - CPF nº 506.602.419-00  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações políticas públicas e programas da Administração Municipal, abrangendo a área urbana e rural do município e Santo Antonio do Sudoeste, amostragem mínima de 330 entrevistas.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)  
**VIGÊNCIA:** 11/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 12/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0195/2017**  
**Processo dispensa nº 013/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** ADEMIR P. MACIEL - ME  
**CNPJ Nº 20.343.686/0001-20**  
**Representante:** ADEMIR PEDRO MACIEL - CPF nº 218.623.890-04  
**OBJETO:** Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com logo do Município em cores.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)  
**VIGÊNCIA:** 10/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 136/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de agendas e cadernos personalizados para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Realiza / PR.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 27 de Setembro de 2017, às 08h:00min  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão Presencial nº 77/2017, e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
**Realiza, 12 de Setembro de 2017**  
**Diana Bamberg - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME  
**CNPJ Nº 10.747.957/0001-50**  
**Representante:** HUGO HEWANS LEONARDI  
**CPF nº 059.212.689-76**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs...  
**VALOR TOTAL:** R\$ 38.900,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos Reais)  
**VIGÊNCIA:** 10/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO TOTAL da licitação divulgada através do EDITAL Nº 45/2017 - PROCESSO 272/2017 - Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos para manutenção de poços artesianos e materiais para ampliação e manutenção de sistemas de abastecimento de água de Manfrinópolis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para adequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.**  
**Manfrinópolis, 12/09/2017. JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1092/2017 - 14.08.2017**  
**Súmula:** Constitui a Comissão Especial de Seleção de Pessoal de 2017 do Município de Manfrinópolis, e das outras providências.  
**O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**  
**DECRETA:**  
**Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal de 2017, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretário pelo segundo, aplicarem o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Executivo Municipal de Manfrinópolis/PR.**  
 ¼ Susana Francisconi  
 ¼ Adriana Ines Merlini Orzechoski  
 ¼ Jozinei dos Santos  
 ¼ Rubens Junior Jung  
 ¼ Alexandre Wajjand - OAB/PR 69.702 (Representante da OAB/PR).  
**Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Seleção de Pessoal a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Concurso Público, bem como a sua execução e coordenação.**  
**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de agosto de 2017.**  
**Caetano Iair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
**Contrato Nº:** 1372017  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
**Contratada:** FRANCISCO SMANAKI CO - LPP  
**Valor:** R\$ 1.853,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e três reais)  
**Vigência:** início 12/09/2017 - término 10/11/2017  
**Objeto:** Contratação de empresa para atendimento de profissionais pré-projetadas para armazém, medicamentos, a serem instalados na Farmácia básica junto a Secretaria de Saúde de Salgado Filho PR  
**Salgado Filho, 12 de Setembro de 2017**